



Voz do Comerciarário

Dezembro / 2013

Impresso Especial
9912268941/2011-Dr/Pr
Sind. dos Emp. no Comer.
CORREIOS



Órgão de divulgação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

Edição Especial / Convenção

Convenção é assinada com ganho real

Foram meses de negociação, mas os empregados conseguiram manter e ampliar os benefícios, além de garantir reajuste acima da inflação **Págs. 3, 4 e 5**



Benefícios

Associe-se e venha para a Sede Campestre!

Conheça também outros benefícios que o sindicato oferece para os seus associados

Pg. 8



Sábados

Os empregados foram beneficiados com importantes conquistas sobre o expediente nas tardes de sábado, confira todos os detalhes decididos na convenção

Pg. 3

Indenizações

Você que trabalhou ou trabalha no comércio de Londrina e região pode ter dinheiro a receber. Confira se o seu nome ou alguém que você conheça está na lista desta edição

Pg. 7

Palavra da Direção

Saiu a convenção

Infelizmente, está virando uma tradição. A negociação da nossa Convenção Coletiva de Trabalho mais uma vez foi decidida só aos "45 minutos do segundo tempo". Como sempre, foi um processo desgastante. Muita pressão da categoria, que, por mais de seis meses ficou à espera da definição. Pressão também de toda a cidade, pois muita desinformação circulava e acabava confundindo as pessoas.

Isto aconteceu mais uma vez porque associou-se a negociação dos termos do nosso acordo salarial à questão de horários especiais de atendimento, que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Durante este período, tentamos combater a confusão com informação. Através dos nossos canais, tentamos mostrar à cidade que o sindicato não é contra o trabalho.

Mantivemos a imprensa informada de cada rodada de negociação. Sempre que tivemos

oportunidade, explicamos que as empresas não dependem de uma lei na Câmara ou artigo na convenção para que abram em sábados e domingos. Desde que paguem aos funcionários todos os seus direitos, e este acordo seja firmado no sindicato, com a aprovação da maioria dos funcionários.

Se o sindicato não fosse zeloso nesta parte, e já assinasse o acordo para o trabalho em horários liberados, o que aconteceria? Seria uma enxurrada de reclamações, denúncias e ações na justiça. Para efeito de comparação, se com todos os cuidados que tomamos, já temos pilhas e pilhas de processos, imagine o que seria com regras mais flexíveis? Só por desrespeito à jornada de trabalho temos processos aqui de 15 anos atrás, que os trabalhadores só agora estão recebendo as indenizações. Em alguns casos, o funcionário até já morreu, e são os herdeiros que recebem.

Esta foi a nossa posição nesta negociação. Considerado intransigente por muitos setores da cidade, principalmente os empresariais, nosso princípio sempre foi o de, ao



fazer concessões, garantir benefícios ao trabalhador que vão além do simples cumprimento do horário.

Enfim, apesar de desgastante, mais uma vez o Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina mostrou que se dedica à categoria como um todo, não só aos filiados. Como sempre, conseguimos aumentos acima da inflação, mantivemos as conquistas sociais e evitamos que a convenção se tornasse moeda de troca para mudanças mais profundas, como a liberalização dos horários.

José Lima do Nascimento
Pres. do Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina



Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

Rua Fernando de Noronha, 207
E-mail: sindilon@sercomtel.com.br

Fone: (43) 3323-1815 / 3323-1718
Fax: (43) 3321-2668

Facebook: Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina
www.sindecolon.com.br

DIRETORIA - EFETIVOS

José Lima do Nascimento
Presidente

Manoel Teodoro da Silva
Vice-Presidente

Célio Vila 1º Secretário **José Paulo** 2º Secretário

Joaquim da Silva Melquiades
1º Tesoureiro

Severino Luiz da Silva
2º Tesoureiro

Álvaro Augusto Pereira Leobas
Diretor de Assistência Social

Antonio Francisco da Cunha
Diretor de Patrimônio

Luiz Cláudio Rodrigues
Diretor de Esporte e Lazer

Paulo Sérgio dos Santos
Diretor. Assuntos Trabalhistas

Moacir Paula Rocha
Diretor Sindical

Cícero Cipriano Pinto
Diretor. Assuntos Previdenciários

Suely Aparecida Camargo
Diretor. Assuntos Econômicos

DIRETORIA - SUPLENTES

Solange Soares Tramin
Mauro Izidoro dos Santos
Anderson Teixeira Mendonça
Leandro Alves Matias
Claiton Aparecido Borges
Ademir Mendes
Gilberto Carlos da Rocha
Cícero Batista dos Santos
Adirson de Carvalho Costa

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Orlando Manganotti
Abel de Oliveira Lemes
Antonio Amaro Brasil

SUPLENTES

Valdir Dultra de Assis
Valdemir Viana
Antônio Carlos da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS

José Lima do Nascimento
Moacir Paula Rocha

SUPLENTES

Célio Vila
Manoel Teodoro da Silva

Voz do Comerciário

Órgão de divulgação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

e Xpediente

Jornalista responsável: Vanuza Fernandes Supervisão: Diretoria - Sindecolon

Projeto Gráfico / Edição / Diagramação: Vanuza Fernandes Fechamento: 16 / 10 / 2013
Fotos: Olivino Araujo / Vanuza Fernandes / vanuzafotos@yahoo.com.br Impressão: Grafnorite
Tiragem: 10.000 exemplares Distribuição gratuita / dirigida

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina e Região deseja a todos os comerciários e seus familiares, um feliz

Natal e um

2014

cheio de Paz e Felicidades!

Convenção

Negociação termina com aumento real

Para ter um reajuste bem acima da inflação foi preciso muito esforço e paciência

Uma caminhada longa, cheia de obstáculos e incertezas. Mas conseguimos chegar ao nosso objetivo. A Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 está fechada. O acordo saiu na reunião do dia 20 de novembro. As duas partes chegaram a um consenso sobre os termos salariais, benefícios, trabalho em horário especial no mês de dezembro e aos sábados. Todas as cláusulas foram acertadas e o documento foi para redação final. No dia 27/11, a CCT foi assinada de fato.

Os salários serão reajustados em 12,69%, para quem ganha o piso, que agora sobe para R\$ 928,00. Para os trabalhadores que ganham acima do piso, o reajuste é de 10%. Em ambos os casos, um aumento bem acima da inflação do período, que foi de 7,16%. Os comissionistas a partir de agora têm piso de R\$ 950,00. O reajuste é retroativo ao mês de maio de 2013, e as diferenças salariais devem ser pagar até o 5º dia útil de dezembro.

Mais uma vez a negociação sobre as tarde de sábados atrapalhou o fechamento da convenção. Os patrões queriam abrir todos os sábados o dia inteiro, com poucos benefícios e sem o revezamento dos empregados, de forma que continuassem trabalhando somente duas

tardes no mês. Devido a isto a convenção ficou emperrada. Tivemos algumas mudanças nos sábados após às 13 horas, (como mostra o quadro abaixo).

Segundo o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina, José Lima do Nascimento, o que mais incomodou nas negociações foi a demora para chegar a um consenso em relação aos sábados, isto não deveria acontecer por parte dos patrões. "Seria muito melhor para os empregados e também para os comerciantes, se a convenção fechasse já no início do processo. O dinheiro que deixou de circular no comércio neste período beneficiaria a todos," disse.

Mais de 6 meses de negociação

A convenção venceu no final de abril, mas antes deste prazo o sindicato dos empregados já havia iniciado as conversas para a renovação do acordo salarial. Após discutir todas as reivindicações em assembleia, as cláusulas são formalizadas e analisadas pelo departamento jurídico. No dia 11 de abril de 2013, 20 dias antes de expirar a convenção, a proposta foi enviada para o sindicato patronal. Os representantes dos empregadores avaliaram, fizeram ajustes e devolveram o documento ao sindicato



Diretores do sindicato, José Lima do Nascimento, Joaquim Melquíades, Célio Vila e Manoel Teodoro da Silva

dos empregados somente no dia 01º de julho de 2013. Só a partir daí foi marcada a primeira rodada das negociações. Para surpresa dos comerciantes e até mesmo da imprensa, o retorno não só veio tarde, mas com uma contraproposta absurda, oferecendo pisos salariais até mesmo abaixo do salário mínimo.

Durante este período foram muitas e muitas reuniões infrutíferas. A questão do expediente aos sábados mais uma vez emperrou o acordo. Quando os comerciantes concordaram, foram os patrões que se negaram a fazer

concessões. Eles não concordaram com a nossa proposta de revezamento nas tardes de sábado, para que cada funcionário trabalhasse apenas duas vezes por mês neste horário.

Houve até reunião intermediada por um juiz e, mesmo assim, o impasse continuava. Enquanto a negociação seguia indefinida, o Sindecolon obteve êxito em várias negociações das categorias que também representa como o comércio de veículos novos e usados, autopeças e supermercados.

Como ficaram os sábados, quais são as novidades?

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2013/2014, nos dois primeiros sábados os empregados que trabalharem após as 13 horas receberão o vale refeição de R\$12,50.

Os empregados que trabalharem no terceiro sábado após as 13 horas receberão a hora normal, mais 100% sobre o valor da hora trabalhada, mais vale refeição de R\$12,50.

Nos demais sábados, os acordos para quem deseja abrir seus estabelecimentos em dias e horários especiais serão feitos entre o sindicato dos empregados, as empresas interessadas e seus funcionários, como já acontece desde 2006.

Confira a tabela com os benefícios:

1º e 2º sábado

VALOR DA HORA NORMAL
+VALE ALIMENTAÇÃO DE \$12,50

3º sábado

VALOR DA HORA NORMAL
+ 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL
+VALE ALIMENTAÇÃO DE \$12,50

Demais sábados

SOMENTE COM ACORDO NO SINDICATO



Calçadão de Londrina

Comerciaríos que ganham o

Fique atento aos principais tópicos e tabelas referen

- **Parcela única:** As empresas devem pagar aos empregados, as correções salariais em uma ÚNICA PARCELA, até o 5º dia útil de dezembro de 2013. São seis meses de retroativos;
- **Intervalos:** nas prorrogações de horário no mês de dezembro de 2013, haverá um intervalo de duas horas para alimentação e repouso, para almoço, e de uma hora para o jantar. Para o intervalo de jantar, o empregador fornecerá uma refeição ou valor correspondente a R\$12,50, por opção do empregado;
- **No mês de dezembro:** as horas extras trabalhadas de segunda a sexta-feira, após as 18h00, e aos sábados, após as 13h00, serão remuneradas com o adicional de 60% sobre a hora normal. As superiores a duas horas extras por dia, no horário informado, serão remuneradas com o adicional de 80% sobre a hora normal.
- **Terça de carnaval:** de acordo com a convenção, o comércio não funcionará nos dias 02, 03 e 04/03/2014 (dom. / seg. e terça de carnaval). Voltando abrir suas portas na quarta-feira de cinzas, dia 05 de março de 2014, somente após ao meio dia. (como mostra tabela na pág 5).



Salários acima do piso, o reajuste é de 10%

Para os empregados em que o salário é superior ao piso e que foram admitidos após 1º (primeiro) de maio de 2012, será garantido o reajuste estabelecido nesta cláusula, proporcional ao tempo de serviço nos seguintes termos:



MÊS	ANO	VALOR
MAIO	2012	10%
JUNHO	2012	9.18%
JULHO	2012	8.80%
AGOSTO	2012	8.17%
SETEMBRO	2012	7.50%
OUTUBRO	2012	6.58%
NOVEMBRO	2012	5.54%
DEZEMBRO	2012	4.76%
JANEIRO	2013	3,70%
FEVEREIRO	2013	2.39%
MARÇO	2013	1.66%
ABRIL	2013	0.82%

Pacoteiro		Comissionista
R\$722,00	R\$821,00	R\$950,00
(inicial)	(após 90 dias)	

A convenção na íntegra está à disposição
 site: www.sinde
 facebook: Sindicato dos Empreg

Salário piso têm 12,69% de aumento

antes à Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014



VALORES SALARIAIS

Demais funções

R\$722,00

(inicial)

R\$787,00

(após 30 dias)

R\$928,00

(após 90 dias)

Contato em nossos canais de comunicação:

www.colon.com.br

Localizados no Comércio de Londrina



Horários especiais para o mês de dezembro

Data	Horário
01/12/2013 (domingo)	fechado
02, 03 e 04/12/2013 (seg. / ter. e qua.)	08h00 as 18h00
05 e 06/12/2013 (qui. e sex.)	09h00 às 22h00
07/12/2013 (sábado)	09h00 as 18h00
08/12/2013 (domingo)	fechado
09 /12/2013 (seg.)	09h00 às 22h00
10/12/2013(feriado – Londrina- ter.)	09h00 as 18h00
11 a 13/12/2013 (qua. à sex.)	09h00 às 22h00
14/12/2013 (sábado)	09h00 as 18h00
15/12/2013 (domingo)	fechado
16 a 20/12/2013 (seg. à sex.)	09h00 às 22h00
21/12/2013 (sábado)	09h00 as 18h00
22/12/2013 (domingo)	10h00 às 18h00
23/12/2013 (seg.)	09h00 às 22h00
24/12/2013 (ter.)	09h00 às 17h00
25/12/2013 (natal) (qua.)	fechado
26 e 27/12/2013 (qui. e sex.)	08h00 as 18h00
28/12/2013 (sábado)	09h00 às 13h00
Dia 29/12/2013 (domingo)	fechado
30 e 31/12/2013 (seg. e ter.)	09h00 às 18h00
01 e 02/01/2014 (qua. e qui.)	fechado
02, 03 e 04/03/2014 (dom. /seg. /ter. de carnaval)	fechado*
05/03/2014 (quarta feira – cinzas)	12h00 às 18h00

Confira as principais cláusulas da Convenção 2013/2014

Conferência de caixa: a conferência de caixa será feita na presença do operador responsável. Estando este impedido de acompanhar a conferência, designará preposto para a execução da tarefa. Caso contrário o empregado não terá responsabilidade pelos erros verificados, salvo recusa injustificada à conferência. No caso de impossibilidade por doença ou força maior, a conferência deverá ser feita na presença de outro operador de caixa e do gerente ou preposto da empresa.

Horas extras: o adicional de horas extras será de 50% (cinquenta por cento) e não poderá exceder a duas horas por dia

Início de férias: o início do período de gozo de férias dos empregados não poderá coincidir com os domingos e feriados.

Férias proporcionais: na cessação do contrato de trabalho, por pedido de demissão o empregado com mais de 14 (quatorze) dias de serviço, terá direito à remuneração de férias proporcionais na base de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Anotações na Carteira de Trabalho: é obrigatória a anotação na CTPS dos empregados o valor dos salários reajustados e os percentuais de comissões.

Estabilidade da gestante: a empregada gestante terá estabilidade no emprego, desde o início da gestação até 30 (trinta) dias após o término da

estabilidade constitucional.

Estudantes: fica vedada a prorrogação da jornada de trabalho dos empregados estudantes que comprovarem a situação de regularidade escolar no período noturno, além das 18h00min (dezoito horas), respeitando a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Uniformes: as empresas ficam obrigadas a fornecer gratuitamente os uniformes, quando seu uso for exigido, ficando o empregado obrigado a devolvê-lo por ocasião da rescisão do contrato.

Abono de faltas: a mãe ou o pai terão abonadas as faltas ao serviço, a razão de 06 (seis) dias por ano, para acompanhamento de enfermidade ou tratamento à saúde de seus filhos menores, desde que justificada a ausência com o atestado médico do(a) filho(a).

Detalhes dos pagamentos: ficam as empresas obrigadas a fornecer aos seus empregados envelopes ou comprovantes de pagamento, ou contracheques detalhando as importâncias da remuneração e os respectivos descontos efetuados.

Descontos: é proibido qualquer desconto na remuneração do empregado vendedor a título de diferença de remarcação efetuado no estabelecimento, seja no código denominado adiantamento, seja qualquer outro código.

Cláusulas específicas para os comissionistas

Se as comissões não atingirem o valor mínimo, o comissionista deverá receber R\$ 950,00 sem carência

Média das comissões:

a média das comissões e repouso sobre as mesmas para cálculos das férias, 13º (décimo terceiro) salário, aviso prévio e verbas rescisórias deverão ser apurados com base nos 12 (doze) últimos salários variáveis percebidos, da seguinte forma: a parte variável dos salários dos comissionistas será corrigida monetariamente pela aplicação do INPC, mês a mês, acumulada no período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Comprovante de pagamento do comissionista:

as empresas ficam obrigadas a declarar de modo inequívoco aos comissionistas, o valor ou o "quantum" sobre o qual foi aplicado

o percentual das comissões ou sobre o qual estas foram calculadas.

Gestante comissionista:

fica avençado entre as partes que a remuneração da empregada comissionista, no período de licença maternidade, ou, na hipótese de pagamento de indenização substitutiva, corresponderá à média das comissões dos 12 (doze) últimos meses antecedentes à licença ou período contratual atualizados monetariamente, cujo critério de atualização deve ser o estabelecido na cláusula "6.1".

Repouso semanal:

fica ajustado que o cálculo correspondente ao repouso semanal remunerado dos empregados

comissionistas, será feito dividindo-se o valor das comissões pelos dias úteis efetivamente trabalhados, multiplicando-se pelo número de domingos e feriados ocorridos no mês correspondente.

Total das vendas:

as empresas ficam obrigadas a fornecer aos empregados comissionistas o valor das vendas que eles realizarem sobre as quais foram calculadas as comissões.

Balanço:

para fins exclusivos de balanço, durante o expediente normal, as horas efetivamente trabalhadas serão remuneradas a razão dos valores devidos a título de repouso semanal remunerado trabalhado.



Direitos

Atenção comerciário, você pode ter dinheiro a receber

Empregados que trabalham ou trabalharam no comércio de Londrina e região a partir de 2001. Confira se o seu nome está na lista. Caso não tenha recebido esta indenização, entre em contato com o sindicato pelo fone: (43) 3323-1815

HUMANITARIAN CALÇADOS - AÇÃO 03561/2007 - 5ª V.T.

FABIO H. PEREIRA BOLOGNESE
TANIA APARECIDA MARQUES LIMA
VANESSA APARECIDA DA SILVA
WAGNER MARQUES LIMA

LOJAS TANGER - AÇÃO - ACP 00033/2005 - LOCAL: 5ª V.T.

CLAUDETE LORENZI FEDRIZZI
FERNANDA CRISTINA MENDES
GLACIELE ANGÉLICA BEVERAR
KARLA CRISTINA NUNES
KAUANA LOPES DE AZEVEDO
MARCELA FERNANDES GALVÃO
MICHELE CRISTIANI FERREIRA
MICHELE RAMOS COSTA DA SILVA
MICHELI CRISTIANI FERREIRA
NILTON SOUZA DE FREITAS
RONALDO TRINDADE MATIAS

SONAE - AÇÃO 01102/2004

ANGELO MANOEL DE LIMA
CARLOS AUGUSTO LEMES TEIXEIRA
CLAUDETE APARECIDA JORGE
ELIO FALTE MARTINE
JULIANO ROBERTO DA SILVA
LEONTINA DOS SANTOS
LUCAS GALERA
LUCINEIA DOS SANTOS
MAICON MORAES

IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA ACP 91004/2006 - 2ª V.T.
Loja Madre Leônia

ADRIANA F. VIOTO LUIZ
DAIANE AVELINO PAIVA
EMANUEL DA SILVA FERNANDES
EMERSON APARECIDO BONFIM
FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
JANAINA TELES FRUTOSO
JOELI B. DA SILVA DE CASTRO
JOSIANE APARECIDA PEREIRA
MÁRIA C. DE LIMA
MARIANA GUAIA
MICHELE A. RODRIGUES
REGIANE A. DE OLIVEIRA
ROSILDA RAFAELA MARQUES

SUPERMERCADOS SUPER MUFFATO ACP 91101/2001 - 2ª V.T.
Loja Saul Elkind

ALEXANDRO M. BOA VENTURA
CLAUDINEI SERAFIM DE PAIVA
ELTON RICARDO DE OLIVEIRA
FLAVIO ROCHA GELAIM
IVAN GYORF JUNIOR
JANETE DOS SANTOS
JOEL MARCOS DOS SANTOS
JULIO C. GONÇALVES DOS SANTOS
MARCOS EDUARDO UEMURA
RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA
RONIEDER EDGARDA SILVA
VALDECI DOS SANTOS

SONAE - AÇÃO ACP 009/2001

ALCEU XAVIER DOS SANTOS
GLEISON ALMEIDA
JOSÉ MONTANHER
MAURICIO DE SOUZA CARVALHO
MIGUEL DA SILVA ROCHA
MILENE MARIA LOURENÇO MAIA
SILVANA AP. DE LIMA BARBOSA
SILVANA SILVA DE OLIVEIRA
SUELI DOS SANTOS

SONAE - ACP 009/2001 DIFERENÇA DE JUROS - 1ª V.T.

ALCEU XAVIER DOS SANTOS
GLEISON ALMEIDA
JOSÉ MONTANHER
LEANDRO BARROS DE AZEVEDO
MAURICIO DE SOUZA CARVALHO
MIGUEL DA SILVA ROCHA
MILENE MARIA LOURENÇO MAIA
SILVANA AP. DE LIMA BARBOSA
SILVANA SILVA DE OLIVEIRA
SUELI DOS SANTOS

SONAE DIST. DO BRASIL S/A SUPERMERCADO BIG (TIRADENTES) AÇÃO 09187/2009 - 7ª V.T.

ALEX BARBOSA
ANGÉLICA MARQUES BARBOSA
CRISTIANE F. DE OLIVEIRA LOPES
DAYANE G. CANTEIRO FIGLIANO
FERNANDO OSNI LUCIANO
JACKELINE EVANGELISTA BEZERRA
JOSÉ GOMES DA SILVA
KELLEN REGINA LEAL
LUCILENE COSTA
LUIZ C. ALVES DO NASCIMENTO
MANOEL AP. SOARES DA SILVA
MARCIO ALEXANDRE JULIANI
MARCIO EDUARDO DA SILVA
MÁRIA LETÍCIA DA SILVA
MARISTELA RODRIGUES DA SILVA
MAURICIO A. DE OLIVEIRA CARMO
NATALICE DE F. PETROLI CORREA
ODAIR JOSÉ DE LARA
QUEILA AMORIM PEREIRA
REGINALDO NUNES DOS SANTOS
RICARDO ANDRÉ DOS SANTOS
RICARDO DE OLIVEIRA LEMES
ROBERIO ARAUJO ALMEIDA
ROGERIO GAFFO AMARAL
SILVANA CAMPOS REIS
SONIA MESSIAS DA SILVA
VANIA M. DOS SANTOS MOREIRA
WALDENIR PINTO DE MORAES
WILSON DOS SANTOS MOURA

LOJAS RIACHUELO S/A AÇÃO - ACP 00034/2005

CAMILA DE O. A FRANCISQUE
CLAUDIA CIOLFI
DANIELLA CRISTINA DE SOUZA
EMERSON DE A. BITENCOURT
ERICA GISELE SZESZ EDON
ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA
IZABELA MARIA S. MONTEIRO
JAQUELINE CRISTINA M. CHANNE
JÉSSICA EUGENIA DE S. B. MELO
JORGE AUGUSTO CANDIDO DINIZ
MÓNICA REGINA BERTI
OSMAR CALDEIRA JUNIOR
PATRÍCIA LOPES DE ARAÚJO
SIMONE SOARES BARBOSA
SUELEN AGUIAR DE ALMEIDA
TALITA RINALDIM ALMEIDA
VANESSA FLORIANO DOMENES

LOJAS AMERICANAS S/A AÇÃO 0099/2001 - 2ª V.T.

JOSÉ MARIA BARROS
JULIANA SPEZZOTO
LUCIANE CRISTINA MARTINS
SHEILA AP. NERIS DOS SANTOS
WAGNER R. DE LEMO

VITAL RIBEIRO E CIA LTDA ACP 06130/1992 - 3ª V.T.

ANTONIO C. RODRIGUES
ELOIR A. R. DOS SANTOS
SARA REGINA DA CRUZ

SUPERMERCADOS LUEDGIL ALMEIDA MERCADOS ACP 91050/2005 - 6ª V.T.

ADRIANA VEIGA LOPES
ANTONIO R. BATISTA JUNIOR
ARNALDO DE CARVALHO
CLÁUDIA FARIA ROCHA
DANIELE ALCIANE DE OLIVEIRA
ELAINE DE LIMA CARDOSO
GISELE BONFIM DE FREITAS
ILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSIANE SOARES DA CRUZ
MÁRIA DE LOURDES CAMILO
RACHEL H. DE A. CHIQUITO
RODRIGO APARECIDO KNIZERSKI
SUELI FELISBERTO
TÂNIA VERÓNICA LEMOS
VIVIANE LEANDRO SILVEIRA
WASHINGTON DOS S. JUNIOR

CONDOR SUPER CENTER LTDA AÇÃO 00979/2009 - 1ª V.T.

ALAN CESAR DE LIMA
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA
CRISTINA DE SOUZA
DEIVID HENRIQUE DA SILVA GODOY
DENIS E. PEREIRA DE OLIVEIRA
EDI CARLOS MARTINELLI SALES
ERINEU COSTA DOMINGUES
FLAVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
JEFFERSON PEREIRA LAGO
MACIEL FERRANTE ALVES
MARCOS ANTONIO LEMES ROSA
RAFAEL ANDRÉ FERREIRA DIAS
RONIFER DA SILVA SANTOS
SEBASTIÃO RIBEIRO DE FREITAS
SILVANA APARECIDA FERREIRA
UBIRAJARA GONÇALVES AZEVEDO
VAGNER SEBASTIÃO DE MATOS
WALTINÉIA ALVES FERREIRA

BJ SANTOS E CIA LTDA ACP RT 45/2005 3ª V.T. - DIFERENÇA

ANDREIA AP. P. DA FONSECA
EDSON DE MATOS SANTOS
LILIAN CRISTINA MOURA
LUIZ FERNANDO DE PAULA
MARCO AUTÉLIO DE A. SILVA
MAURO ROBERTO RAMBO
APARECIDO GOMES FILHO
FABIO SOUZA CAMPOS
JAIME PACHECO APARECIDO
LILIAN CORSI
SUELLEN AP. GARCIA SILVA
THIAGO GIOVANI A. DA SILVA

CASAS PERNAMBUCANAS ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A AÇÃO 0099/2001

ALINE LOPES DE OLIVEIRA
ANA CARLA FOLTRAN
EDILIZ SELLERI MENEGUINI
ELIZANGELA BAÚ DOS SANTOS
FLÁVIA P. VARGIÃO DE SENA
JACYARA MARIA BORTHO LAZI
LAERTE DA SILVA BARROS JUNIOR
LEONARDO FERNANDE AZONI
LERIANE APARECIDA RODRIGUES
LUCIENE DE FATIMA MONTEIRO
MARCELO ANTONIO SILVA
MARIANA ADELITA
MARTA SOLANGE BRANQUINHO
MISLENE JESUS OLIVEIRA
PATRÍCIA FONSECA
PAULA RENATA
RENATA M. DO NASCIMENTO
ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
ROSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
SIMONE MARQUES FERREIRA

ESTOCK COM. E REPR. LTDA AÇÃO 91035/2005 1ª V.T. - DIFERENÇA

ALINE DIZERO GONÇALO
JANETE SCAVASSA SILVA
LIGIA MARIA SANCHES
MANUELA BARROS DA SILVA
RAIMUNDO P. C. JUNIOR
SILVIO R. DE OLIVEIRA
TATIANE EVELIN SILVA

PURA MANIA CONFECÇÕES LTDA ACP 91043/2005 - 4ª V.T.

ANA PAULA DE O. APARECIDA
ANE CAROLINA M. CORREIA
ANTONIO JUNIOR
DALIVIO MEDEIROS NETO
GERSON HENRIQUE
LEANDRO NOGUEIRA
MICHELE DE LIMA
RAFAEL CANDIDO

SUPERMERCADOS SUPER MUFFATO ACP 91101/2001 2ª V.T. - Loja Duque de Caxias

ADRIANO DE PAULA WALTER
ALEXSANDRO LUCAS GOMES
ANA CAROLINA A. MERIGHUE
CILENE BARBOSA DE SOUZA
CRISTIANE INÁCIO REZENDE
EDAIR ANDRADE MACHADO
EDNILSON DE SOUZA
EDVALDO CALHEIROS DA PAZ
EMERSON EMANUEL SILVA
EUDES L. MOREIRA DE BARROS
FABSON HENRIQUE ROCHA
FERNANDA LIMA PEREIRA
GERSON R. DO NASCIMENTO
GISELE PEREIRA DA COSTA
GLEISE REGINA MARTINS
HAMILTON CESAR RODRIGUES
IVAN LUIZ CIDRIN
JOANILSON LIBARINO
JOÃO HENRIQUE ANTUNES
JOÃO JULIO DA SILVA NETO
JOSÉ A. MARTINS DE SOUZA
JOSÉ MARIA DE JESUS
JOSIEL DOS SANTOS PEREIRA
JULLANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
LEANDRO ROCHA PEREIRA
LUIZ FELIPE DA CRUZ
MARCEL RODRIGUES LEITE
MARCIA MARIA BARBOSA
MARCOS ANTONIO MARQUES
MARCOS MIGUEL AGUILAR
MARINES MARQUES DOS SANTOS
MATILDE B. SOMENZARI
RAFAEL DE S. MONTEIRO
RENATA DA SILVA NASCIMENTO
RODOLFO TRAJANO JORGE
ROSANE REGINA TRENTO
ROSANGELA N. DA SILVA
SANDRA B. PEREIRA HENRIQUE
SILVIA FARIAS
SIVALDO DE PAULA SILVA
VALDIR G. DA SILVA
VALDINEI DOS S. FAGUNDES
VAGNER A. DE OLIVEIRA
WASHINGTON CAIRES

LOJAS RIACHELO S/A - AÇÃO 0099/2001 2ª V.T.

ADRIANA DOS SANTOS OURO
CINTIA DE ANDRADE W. DA SILVA
FABIANE YUNG
MÁRIA DE FATIMA SONSIN BORGES
PATRÍCIA LOPES CARVALHO
VALDINEIA VIEIRA
ZENI DO ROCIO R. SILVEIRA

COFEL COM. FERRAGENS LTDA. AÇÃO 3470/1991 - 2ª V.T.

ANTONIO CABRAL
BENEDITO PEDRO FONSECA
JOSIAS DA SILVA MENDES
MARCELO H. GRANADO
NADSEN A. DE SOUZA SAVIOLI
OSWALDO LAZARINO
SEBASTIÃO FLEIX DA SILVA
SONIZA APARECIDA MILANI
TEREZINHA AP. RIBEIRO LIMA
VALTER COUTINHO DE SOUZA
WAGNER VAZ

S.E.C.L. X MOCASSIM CALÇADOS LTDA AÇÃO DE CUMPRIMENTO 05023/2011-673

DANILLO DE SOUZA SOARES
IVANYR ALVES SILVA
LUCAS CIRINO

SSR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. (DINAMUS PAPELARIA) - AÇÃO 04440/2008 - 5ª V.T.

JOELMA COSTA
TATYANA RIBEIRO DA SILVA

CASAS PERNAMBUCANAS AÇÃO 91030/2005 - 4ª V.T.

ADRIANA DOS SANTOS PIRES
ANA C. CHIEROTTI DOS SANTOS
ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA
ANTONIO BATISTA PEREIRA
BRUNA FERNANDA LOURENÇO
CINTIA DANIELE DA CRUZ
CLEBER CAMPOS DA SILVA
CRISLAINE D. DE CAMPOES
CRISTIANE MOREIRA ROSA
DAIANE RODRIGUES GRILLO
DAYANE ALVES FERNANDES
EDNA APARECIDA DE CAMARGO
ELAINE FRANCIELI VIDO
ELAINE GUABETTE
ELLEN A. NAKAYAMA FONSECA
ENDRIUS SOARES
ERIKA HITOMI HARADA
FLAVIA CHAMILY SICORSKI
FRANCIELEI DE OLIVEIRA VIEIRA
GISELE SIRLEY DAMASIO
GRAZIELLE CRISTINA SILVA
JANAINA INACIO
JAQUELINE BARBOSA
LEIDA VIEIRA DA SILVA
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
LUCIMARA VIEIRA S. RODRIGUES
LUIZ AP. SARVETI OLIVEIRA
MARCELO REZENDE TEIXEIRA
MARCIO DE PAULA JOSÉ
MARCO ALRELIO DOMINGUES
MÁRIA AP. MARCOLA GOMINGUES
MÁRIA RITA FRUGERI
MAURICIO MALANOTTE DA SILVA
MICHELI DARLEIA BUTEN
NILTON G. DO NASCIMENTO
PAMELA CRISTINA ORTIZ
PEDRO HENRIQUE SILVA CORREA
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
PRISCILLA FERREIRA DE PAULA
PRISCILLA SOUSA BERNARDES
REGIANE AUGUSTA DE OLIVEIRA
ROGERIO PEREIRA NEVES
RONALDO TRINDADE MATIAS
ROSEMEIRE F. DOS SANTOS
SERGIO AIRES MACHADO
SERLI MARTINS DE LIMA SILVA
SILVIA REGINA LOPES
SIMONE CRISTINA PEREIRA
SONIA FERREIRA GALVÃO
SUELLEN PRESTES DE ALMEIDA
SUELY APARECIDA VAZ
TAMYRIS SOARES SILVA
TAYSE DA SILVA MONTEIRO
THALITA JERONIMO PERUCI
VALERIA APARECIDA DE FRANÇA
VALTERLEI APARECIDO JANUARIO
VANIA PEREIRA DE LIMA
VERONICA KONEWALIKI
VIVIANE VIEIRA FIGLIANO

S.E.C.L. E CASA VISCARDI S/A COM. E IMP. AÇÃO 00977/2009 - 6ª V.T.
LOJA EM CAMBÉ
VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ

BRUNO ALVES SANCHES
CLEUZA AP. DE ALMEIDA SANTOS
GEAN CARLOS I. RUGO
RONALDO FRANCISCO
ROSANA CRISTINA DE ANDRADE
SIMONE AP. DOS SANTOS
WESLEY THIAGO VIOL

O sindicato oferece
vários benefícios a
você. Associe-se!
(43) 3323-1815



Benefícios

O Verão está chegando

Seja um associado do sindicato e aproveite os benefícios da Sede Campestre



Veja outros dos benefícios que você também pode ter:



Dentista



Atendimento médico



Carteira de trabalho



Atendimento médico



Sede Campestre do Sindicato



Colônia de férias em Guaratuba



Colônia de férias em Guaratuba

✓ Orientação trabalhista e cálculo de rescisão de trabalho

✓ Assistência Jurídica

✓ Emissão de carteira de trabalho

✓ Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista e Dentista

✓ Convênios em consultas e exames

✓ Sede Campestre com salão de festa para 350 pessoas, salão de jogos, piscinas, campo de futebol, playground,...

✓ Colônia de férias em Guaratuba
(As reservas podem ser feitas no Sindicato)



FELIZ ANIVERSÁRIO

Associados que fazem aniversário no mês de dezembro e janeiro

1/12	Anderson G. B. de Oliveira	21/12	Edson José da Silva	11/1	Geni Briz
1/12	Clarice Torres da Silva	21/12	José A. B. De Rezende	11/1	Karina Rubbo Silva Sereje
1/12	Ednalva Rodrigues Lima	21/12	Roseli Grassi	11/1	Rosângela Aleixo
2/12	Antonio Sola Camanforte	21/12	Samuel Freire	11/1	Ruderson W. Horacio da Silva
2/12	Arnaldo Colombari	22/12	Lucineia P. Jurado Munhoz	12/1	Mateus Alexandre De Lima
2/12	Benedito Marcos do Couto	22/12	Marcio José Manteiga	12/1	Patricia A. da Silva do Amaral
2/12	Dalva Doroteia Alves da Cruz	22/12	Moacir Pereira	12/1	Silvano Archanjo
2/12	Luciano H. Bento de Oliveira	22/12	Pedro W. Alves de Moura	13/1	Claudio Gomes De Souza
2/12	Lucilene Pires Neves	22/12	Rogério B. Bergamim	13/1	João Ruiz Filho
2/12	Maria A. de Jesus Martins	22/12	Vagner Vieira de Brito	13/1	Marcio B. Do Nascimento
2/12	Roberta Heloize de Andrade	23/12	Dorcilio Antônio Lindo	13/1	Rafael Henrique Vacario
3/12	Angelica C. A. da Rocha	24/12	Natalina A. De A. Samuel	14/1	Alcides Dean
3/12	Antonio Castilho	24/12	Regina R. Cardoso Buzato	14/1	Marcelo Batista da Silva
3/12	Celeste E. dos Santos	25/12	Neusa A. Messa Oliveira	15/1	Reinaldo Vilela
3/12	Elton Gonçalves	26/12	Ana Paula Prado	16/1	Marcelo D'Avila Lima
3/12	Michel Fernandes Ferreira	26/12	Laudeni G. R. Batista	16/1	Marcelo José de Oliveira
4/12	Abigail Marques De Souza	27/12	Severino Luiz da Silva	17/1	Arrarad Gomes Soares
4/12	Anderson Henrique Silva	28/12	Anderson Cesar Vieira	17/1	Claudinei Aparecido Correa
4/12	Elçõn Vieira Pereira	28/12	Fernando Leonel Moreira	19/1	Angélica C. da Silva Marrecas
5/12	Cristiane Vespa	28/12	Helliot Rodrigo Figueiredo	19/1	Claudio Sebastião De Marchi
6/12	Brunna F. Zanelli Wiedemann	28/12	Rafaela Dias de Almeida	19/1	Kenia Cristina Santos Viana
6/12	Demetrio de Souza Duarte	29/12	Katia Nataly dos Reis	19/1	Marina Harumi de Almeida
6/12	Nilo Rodrigues Moreira	29/12	Lucas Calil Jorge	19/1	Noel Aparecido Gomes
6/12	Solange Soares Tranin	29/12	Raniere Soares de Melo	20/1	Camila Alves Neves
7/12	Luzanete Villas Boas	29/12	Rosângela A. Carvalho	20/1	Sebastiana O. Garcia Tiltzt
7/12	Thalita da Silva Tamagnini	30/12	Carlos A. Rodrigues Junior	20/1	Sebastião Benvenuto Ferreira
8/12	Alexandre Antunes Correia	30/12	Ilza Bertola Vidal	20/1	Sebastião Honório Paulino
8/12	Carlos Pereira	30/12	José Roberto Pinto da Silva	20/1	Silvana da Silva Maximo
8/12	Danieval de Oliveira Castro	30/12	Regina Gonçalves Barbosa	21/1	Aline Cristina de Oliveira
8/12	Edivane Krepesky	30/12	Rodrigo da Silva Santos	21/1	Antonio Fontana
8/12	Maria E. M. Vessoli	31/12	Marcelo de Mello	21/1	Cristian Carvalho
9/12	Kezia Pereira Brambilla	31/12	Solange Pereira dos Santos	21/1	Luciano dos Santos Rinaldi
9/12	Valdir Ribeiro da Silva	1/1	Anderson A. Almeida Mazetto	21/1	Luiz Carlos Ferreira Gomes
10/12	Eduardo Aparecido da Silva	1/1	Luciana Medeiros de Oliveira	21/1	Paulo R. Olinto de Sousa
10/12	Luiz Henrique Patuzzo	1/1	Maikon Aurelio Rosa	21/1	Pedro Forino Neto
10/12	Silvia Emmendoerfer	1/1	Maristela C. Ramos Ferreira	22/1	Alexandre Borba Cordeiro
11/12	David de Brito Vacary	1/1	Rosa dos S. Pereira Munhoz	22/1	Alfredo Porcinio De Souza
11/12	Marcio Paes	2/1	Alberto Fidelis da Mata	22/1	Gentil Goncalves Machado
11/12	Polliane C. de Lima Bueno	2/1	Marcelo Batista da Silva	22/1	José Pereira Neto
12/12	Alieni Luzia Moro Vischi	2/1	Moacir R. De Siqueira	22/1	Lorides Gimenes
12/12	Geara Keli Poepper	3/1	Celio Vila	22/1	Roberto de Souza
12/12	Ricardo Buzzo Bechelli	3/1	José Pereira Da Rosa	22/1	Ronaldo Covino
12/12	Rosália Almeida da Silva	3/1	Marcos Roberto Bruscaçim	22/1	Valdemir Viana
13/12	Aloisio Santos Teixeira	4/1	Aparecida Y. Murakami Garcia	23/1	Fábio H. Rodrigues de Oliveira
13/12	Camila Cardoso Pereira	4/1	José Benedito Biagi	24/1	Agostinho Menengussi
13/12	Fernando Onório da Silva	4/1	Leonice Rosa de Oliveira	24/1	Armando Ronque
13/12	Guilherme Batista Martins	4/1	Luciane de F. Gonçalves Silva	24/1	Jenilson da Silva
13/12	Luzia Rodrigues Bueno	5/1	Cesar Augusto Milkiewicz	24/1	José Paulo
14/12	Carolina Rodrigues Gazola	5/1	Mario Silvio Sacchetto	24/1	Mateus Duim
14/12	Edson Siqueira	5/1	Rosana Almeida Dias	24/1	Vanuza Fernandes
14/12	Osny Bueno De Moraes	6/1	Geni Nogueira dos Santos	25/1	Claudemir Ferreira da Silva
15/12	Evaristo Santi	6/1	José Jayme Enz	25/1	Jamil Rodrigues Gonçalves
15/12	José Domingos Dos Santos	6/1	Luis Eduardo Calixto	25/1	Luiz G. de Souza Camilo
15/12	Maiko Peter da Costa	6/1	Miguel Penha Filho	27/1	Anderson Henrique Serrano
16/12	Eduardo U. C. dos Santos	6/1	Reinaldo Reis Fernandes	27/1	Jessica Mayara da Silva
16/12	Jackson Diego da Silva	6/1	Rogério Grande Domenes	27/1	José Antonio Costa Bezerra
17/12	Marcela Pereira Paulino	7/1	Daniel De Paiva Branco	27/1	Rosimeire Alegre Machado
18/12	Célio Luiz Cavecchia	7/1	Fabio Felix de Barros	27/1	Sandra de Brito
18/12	Ederson Francisco da Silva	7/1	Marcia Molari	28/1	Dorival De Souza
18/12	Gilmar Lopes de Lima	7/1	Wilson Roberto Berbet	28/1	Luciano Michel Weber
18/12	Waldomiro Rizzo	8/1	Fernando Nunes Angelo	29/1	Fernanda H. F. Apolinario
19/12	Luzia R. de Oliveira Bonfim	8/1	Vanildo Lima Cunha	29/1	Gislene A. Pereira Silva
19/12	Romildo P. Dos Santos	9/1	Cintia Anelli Ramalho	29/1	Juliana da Luz Oliveira
20/12	José Damas Junior	9/1	Juliana Leite de Sousa	29/1	Priscilla Cimenello
20/12	Monica Iara Franken	10/1	Antonio Greppi	31/1	Rosângela Alves Prado

Associe-se!
Fone: 3323-1815

Acompanhe novidades em nosso Facebook:
Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina e Região
Rua Fernando de Noronha, 207 - Centro - Londrina - PR.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não Existe o n.º indicado	

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT